



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### PROJETO DE LEI Nº 001/2017

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO” EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

#### LEI

Art. 1º - O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Rua Padre Antônio Martinez, nº 130, bairro São Rafael, no município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, passa a ser denominado “POLÔNIA NORMELINA LORENZONI FALCHETTO”.

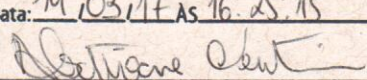
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**DOMINGOS SÁVIO FILETTI**  
Vereador

**TIAGO ALTOÉ**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</b>	
Protocolo sob o nº	04312017
Data:	14/03/17 às 16:25:15
	
Encarregado	





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### JUSTIFICATIVA

#### Ao PROJETO DE LEI N° 001/2017

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Passo às mãos da Presidência desta Augusta Casa de Leis, projeto de lei que denomina o Centro de Convivência ao Idoso "Polônia Normelina Lorenzoni Falchetto", localizado no município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Polônia Lorenzoni Falchetto era uma mulher simples e foi a primeira primeira-dama do município e grande idealizadora na criação de um programa para os idosos do município.

Surgiu a ideia, no ano de 1989, do Projeto Conviver, quando o pároco (Padre Lelete) de Venda Nova do Imigrante manifestou a vontade de iniciar atividades com os idosos do município. Para efetivar seu anseio, procurou a Prefeitura Municipal e junto com o Prefeito Nicolau Falchetto, a Primeira Dama Polônia e a Assistente Social à época, debateram sobre as ideias, buscando coloca-las em prática.

A Assistente Social da Prefeitura ficou responsável pela coordenação do Projeto, com a colaboração da Primeira Dama. Para iniciar, convidaram 10 (dez) membros da Comunidade para trabalharem como voluntários no grupo.

No dia 22 de julho de 1989 o grupo se reuniu pela primeira vez, contando com a presença de aproximadamente 50 (cinquenta) idosos, com idade superior a 60 (sessenta) anos.

Desde o início a Prefeitura fornecia os lanches e outros materiais necessários para o desenvolvimento das atividades propostas, juntamente com doações da comunidade e da Igreja. A união entre a comunidade, poder público e idosos foi ponto marcante para que o grupo em pouco tempo contasse com o dobro de participantes.

A Primeira Dama Polônia, o Pároco e a Assistente Social à época participavam de todas as comemorações, passeios e auxiliavam os voluntários nas programações dos encontros, que aconteciam duas vezes por semana, às terças e quintas, de 13 às 16 horas.

As atividades desenvolvidas junto ao grupo eram recreativas, manuais, socioculturais, palestras educativas e atividades grupais de socialização, sempre respeitando o interesse do grupo.

Para a preparação do lanche e apoio nas atividades do grupo os voluntários da comunidade sempre estavam presentes, revezando-se de acordo com uma escala.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

A Assistente Social à época, conforme detectada necessidade, encaminhava os idosos para assistência médica da rede pública municipal. A Prefeitura nesta época, cedeu um médico que desenvolveu pesquisa para posterior trabalho.

Eram comemoradas datas alusivas como aniversários, dia das mães, dia dos pais, Natal, etc., além de excursões programadas e passeios.

No dia 10 de julho de 1990, o grupo comemorou seu primeiro aniversário com um baile, apresentação de um Coral Eucarístico (SP) e de grupos musicais regionais, isto tudo integrado a comemoração do Centenário da Colonização Italiana no município promovendo socialização com a comunidade em geral.

Pela característica cultural e regional o grupo promove desde sua fundação, atividades religiosas, celebração de missas. Mesmo com esta característica, este grupo de idosos nunca foi fechado a participação de pessoas que tivesse outro credo religioso.

Todos os idosos para fazerem parte do grupo eram inscritos e cadastrados e, quando necessário, visitados pela Assistente Social. A frequência dos membros era computada, diariamente e mensalmente.

O grupo se reunia na área de lazer do bairro São Pedro, na Praça Pe. Emílio. Esta área foi construída pela comunidade e Prefeitura Municipal, administrada pela própria comunidade, por uma comissão eleita.

Neste local, outras atividades eram realizadas de acordo com a necessidade. Desta forma, o grupo utilizava duas salas, um salão de reuniões, quatro banheiros e um campo de bocha. Dispunham dos seguintes equipamentos: mesas, cadeiras, bancos, geladeiras, filtro e além de jogos de carta e bocha. O fogão que usavam quando necessário, era o da Pastoral da Saúde, que ocupava uma sala ao lado. A cada ano crescia a participação de idosos no Centro de Convivência do Idoso e os projetos sociais eram ampliados.

No dia 09 de maio de 2015 o Centro de Convivência do Idoso foi ampliado e a Sra. Polônia Falchetto foi homenageada, por ser a grande idealizadora deste importante projeto presente nos dias atuais.

Portanto nada mais justo de prestar esta merecedora homenagem à filha ilustre da nossa terra.

Ante ao exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente projeto de lei, nos termos ora apresentados.

**DOMINGOS SÁVIO FILETTI**  
Vereador

**TIAGO ALTOÉ**  
Vereador



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



**Ao**  
**Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante**  
**Vereador JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA**  
**Venda Nova do Imigrante - ES**

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o **VETO ao Projeto de Lei nº 001/2017 referente ao Autógrafo de Lei nº 005/2017 que dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência do Idoso em Venda Nova do Imigrante**, para análise, discussão e posterior votação, conforme as normas regimentais desta Augusta Casa de Leis.

Na oportunidade renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Venda Nova do Imigrante, 29 de junho de 2017.

**Braz Delpupo**  
Prefeito de Venda Nova do Imigrante

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	013212017
Data:	30.06.17 As 15:20:22
Encarregado	



Venda Nova do Imigrante, 29 de junho de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.  
Sr. BRAZ DELPUPO

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE.

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, § 1º da Lei Orgânica Municipal, resolve **VETAR** o Projeto de Lei Nº001/2017, referente ao Autógrafo Nº005/2017, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO” EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pelos motivos e razões que se seguem:

### JUSTIFICATIVA

O projeto é de autoria dos vereadores Domingos Sávio Filete e Tiago Altoé, com objetivo de dar nome ao Centro de Convivência do Idoso e prestigiar uma pessoa já falecida, que fora a esposa do primeiro prefeito do Município.

O texto que compõe o artigo 1º do projeto em debate, assim dispõe:

Art. 1º - O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, localizado na Rua Padre Antonio Martinez, Nº130, Bairro São Rafael, no Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, passa a ser denominado “POLONIA NORMELINA LORENZONI FALCHETTO”.

O texto do Autógrafo ora em apreciação, destoa de uma realidade já consolidada há vários anos, qual seja “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO”, esta sempre foi a denominação do Centro de Convivência, cujo local é de uso exclusivo dos idosos, não sendo um local de acesso ao público em geral, mas tão somente aos idosos do nosso Município.

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**



Prestigiar a pessoa da Sra. POLONIA NORMELINA LORENZONI FALCHETTO; não que não mereça nosso respeito e admiração; mas no caso presente há que se observar que, apesar de ter sido a esposa do primeiro prefeito do nosso Município, quando da construção do Centro, ela era apenas mais um dos idosos entre muitos outros que tinham o direito de lá freqüentar, por outro lado, se for pelo fato de seu falecimento ocorrido há pouco tempo, temos que lembrar que muitos idosos que por lá passaram também já faleceram, portanto homenagear qualquer deles e menosprezar os demais.

Um outro questionamento é o fato de que a denominação que iguala e exemplifica a todos numa mesma linha de respeito e de igualdade, sempre foi e será "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO", portanto qualquer outra denominação descaracteriza a sua finalidade e seus objetivos.

Dar ao centro de Convivência o nome de alguém, não caracteriza nenhum interesse público, portanto, nada acrescenta, pelo contrário, pode causar divisão o que jamais pode ocorrer num recinto onde todos devem ser tratados com o máximo respeito e amor.

Assim, conclamo os nobres Edis a uma melhor análise do texto aprovado para que o veto ora proposto seja aceito e aprovado, pois, é uma decisão que vem ao encontro do interesse dos idosos e da administração pública municipal.

Atenciosamente,

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal